



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.568, DE 17/01/2024
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O PREFEITO DE IGREJINHA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto no [inciso II do art. 4º da Lei nº 2.716](#), de 03 de maio de 1999,

DECRETA:

Art. 1º São os seguintes os membros do Conselho Municipal de Saúde, criado através da [Lei nº 2.716](#), de 03 de maio de 1999, para a gestão 2024/2025:

REPRESENTANDO OS USUÁRIOS:

- I** - Madalena Luiza Kampff e Ivanir Borges Crivello, representantes do Lions Club de Igrejinha, respectivamente titular e suplente;
- II** - Jackson Rafael Muller e José Antonio de Oliveira Neto, representantes do Centro Cultural e Beneficente Emanuel, respectivamente titular e suplente;
- III** - Luizete Clara Huppers e Adriana Venson Gallon, representantes da Associação Feminina de Apoio ao Hospital Bom Pastor - AFAH, respectivamente titular e suplente;
- IV** - Gerson Gido Klein e Elizandra Pimental Haag, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Igrejinha, respectivamente titular e suplente;
- V** - Marcelo Tomé Menegildo e Idineia Rossi de Pontes Oliverira Martins, representantes do Rotary Club de Igrejinha, respectivamente titular e suplente;
- VI** - Silvia Juliana Bischoff e Dionete Tatiane Rodrigues, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha - APAE, respectivamente titular e suplente.

REPRESENTANDO OS PRESTADORES DE SERVIÇO E A ÁREA GOVERNAMENTAL:

- I** - Vanuza Francieli Carneiro Fragoso e João Sidinei Schmitt, representantes da Associação Beneficente de Igrejinha, mantenedora do Hospital Bom Pastor, respectivamente titular e suplente;
- II** - Marcelo Debastiani e Maria Regina Pellegrin, representantes da Prisma - Clínica de Olhos e do Laboratório Clínico Bom Pastor, respectivamente titular e suplente.
- III** - Vinício Jair Wallauer e Luciana Di Franco Linden, representantes da Secretaria de Saúde, respectivamente titular e suplente.

REPRESENTANDO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

- I** - Helder Fernando Cunha Santos e Eduardo Miranda Lopes, representantes do Corpo Médico, respectivamente titular e suplente;
- II** - Claudiane Faccin e Daniele Thomas Martens, representantes do Corpo de Enfermagem, respectivamente titular e suplente;
- III** - Ramon Peters e Renato Crexinski, representantes do Corpo de Odontólogos, respectivamente titular e suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 5.251](#), de 17 de janeiro de 2022.

Município de Igrejinha/RS, 17 de janeiro de 2024.

João Batista Lopes dos Santos
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alberto Vinícius Petry
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico